

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
<b>SIGLA DA UNIDADE:</b>	SEMS
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	ROBSON AZEVEDO FREITAS
<b>MATRÍCULADA SERVIDORA:</b>	1120539

**1. OBJETO:**

Fornecimento de bens

Prestação de serviços

Obra

Tipo de bem/serviço: – Contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Capacitação em planejamento familiar e reprodutivo, abrangendo orientação em métodos contraceptivos, aconselhamento reprodutivo, assistência educativa no pré-natal, preparação para o parto e puerpério, promoção da escolha informada dos métodos de prevenção da gravidez e das infecções sexualmente transmissíveis, destinado a profissionais atuantes na Atenção Básica do Município de Paragominas/PA.

**2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:**

A presente contratação tem como objetivo a capacitação dos profissionais da Atenção Básica do Município de Paragominas/PA, por meio da realização de Curso de Capacitação em Planejamento Familiar e Reprodutivo, contemplando conteúdos essenciais relacionados à orientação em métodos contraceptivos, aconselhamento reprodutivo, assistência educativa no pré-natal, preparação para o parto e puerpério, bem como a promoção da escolha informada dos métodos de prevenção da gravidez e das infecções sexualmente transmissíveis.

A necessidade da contratação fundamenta-se na importância de qualificar continuamente os profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária, considerando que estes são a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenham papel estratégico na promoção da saúde sexual e reprodutiva da população. Destaca-se que a execução desta capacitação será viabilizada por meio de recursos oriundos de emenda individual, os quais possuem destinação específica para o fortalecimento das ações e serviços de saúde.

A atualização técnica e científica dos profissionais é imprescindível para garantir a oferta de um atendimento humanizado, seguro e baseado em evidências, contribuindo para a redução de indicadores negativos, como gravidez não planejada, mortalidade materna e infantil, bem como a incidência de infecções sexualmente transmissíveis.

Ademais, o planejamento familiar é um direito assegurado por políticas públicas de saúde, sendo dever do município promover ações educativas e assistenciais que possibilitem à população o acesso à informação qualificada e aos serviços adequados, fortalecendo a autonomia dos usuários na tomada de decisões sobre sua saúde reprodutiva.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de dispor de profissionais com expertise comprovada na área, metodologia atualizada e recursos pedagógicos adequados, capazes de proporcionar capacitação efetiva, alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde e às necessidades locais da rede de atenção básica.

Dessa forma, a realização do referido curso contribuirá significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados à população, promovendo a melhoria da qualidade da assistência, o fortalecimento das ações de prevenção e a ampliação do acesso à informação e aos cuidados em saúde sexual e reprodutiva no município de Paragominas/PA.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Lei 14.133 de 2021.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

<input type="checkbox"/>	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Plano de Contratação Anual está em fase de elaboração)

### 5. DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS.

O dimensionamento dos serviços para a contratação de empresa especializada na realização de Curso de Capacitação em Planejamento Familiar e Reprodutivo foi estruturado com base na necessidade de qualificação dos profissionais atuantes na Atenção Básica do Município de Paragominas/PA, considerando a demanda existente na rede municipal de saúde.

Inicialmente, foi realizado levantamento junto às Unidades Básicas de Saúde, identificando-se a necessidade de capacitação de aproximadamente 100 profissionais, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, os quais desempenham papel fundamental na promoção da saúde sexual e reprodutiva da população.

O curso deverá ser ofertado em formato teórico-prático, contemplando conteúdos essenciais, tais como:

- Planejamento familiar e reprodutivo;
- Métodos contraceptivos (reversíveis e definitivos);
- Aconselhamento reprodutivo;
- Assistência no pré-natal;
- Preparação para o parto e puerpério;
- Prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs);
- Promoção da escolha informada dos usuários.

A carga horária mínima sugerida para o curso é de 40 horas, distribuídas entre atividades teóricas e práticas, podendo ser organizada em módulos presenciais, semipresenciais ou intensivos, de acordo com a proposta metodológica da empresa contratada.

Além da execução das aulas, a empresa deverá disponibilizar:

- Instrutores com comprovada qualificação e experiência na área;
- Material didático completo (impresso e/ou digital);
- Equipamentos e insumos necessários para atividades práticas;
- Certificação para os participantes concluintes;
- Apoio logístico, quando aplicável.

O período de execução deverá ser planejado de forma a não comprometer o funcionamento das unidades de

saúde, podendo ocorrer de maneira escalonada.

Dessa forma, o dimensionamento proposto garante a adequada cobertura dos profissionais da Atenção Básica, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, especialmente no que se refere à saúde sexual e reprodutiva.

ITEM	COD. ASPEC	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	572575	Serviço de treinamento para capacitação em planejamento familiar e reprodutivo	UND	01

## 6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

<b>6.1. Natureza:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial
<b>6.2. Tipo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> serviço/ fornecimento não continuado <input type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
<b>6.3. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não

## 8. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

## 9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA OS SERVIÇOS

9.1 A previsão de início dos serviços é para ocorrer a partir de Maio de 2026.

## 10. GRAU DE PRIORIDADE

ALTA ( ) MÉDIA (X) BAIXA ( )

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.085 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Subelemento 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais

Recurso: C/C: 574688193-3

## 12. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

12.1 De acordo com a Portaria nº 028/2025/SEMS/GAB.SEC.

## 13. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

13.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada à contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Paragominas, PA 13 de Abril de 2026.

**ROBSON AZEVEDO FREITAS**  
Enfermeiro da Atenção Básica



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16D5-738D-DA9D-48FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON AZEVEDO FREITAS (CPF 950.XXX.XXX-04) em 13/04/2026 15:04:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/16D5-738D-DA9D-48FB>